



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Paracatu

Ofício IGAM/SF7-CBH nº. 33/2022

Paracatu, 08 de junho de 2022.

Ao Sr.

Thiago Figueiredo Santana

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS

Assunto: Encaminha Deliberação 34-2022 que estabelece os critérios e normas e define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos - CBH-Paracatu

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0004695/2022-28].

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.S.^a, a Deliberação nº 34 de 07 de junho de 2022, que estabelece os critérios e normas e define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH SF7, para os devidos encaminhamentos junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adson Roberto Ribeiro, Secretário(a)**, em 08/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Eustáquio Vieira, Presidente(a)**, em 08/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47856451** e o código CRC **28526F65**.